


Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 019/98

**AUTOR: VER. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO – PFL**

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado o presente REQUERIMENTO ao Sr. LUIZ MARIA SALAMONI – PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS e ao Deputado Estadual JOAQUIM DAVID DOS SANTOS, convocando-o e convidando-o, respectivamente, para comparecer ao Plenário desta Câmara Municipal, a fim de prestar esclarecimentos sobre as dívidas do SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS, devendo o primeiro trazer e entregar a esta Casa de Leis os documentos comprobatórios dos débitos.

O Sr. LUIZ MARIA SALAMONI, no dia 3 (três) do corrente mês, concedeu entrevistas veiculadas nas RÁDIOS DIFUSORA e ARUANÃ, e TELEVISÕES ARAGUAIA e CIDADE, todas de Barra do Garças, dizendo que a mencionada ENTIDADE, da qual assumiu a Presidência recentemente, está devendo mais de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e que em razão das dificuldades de cumprir esses compromissos, está com a intenção de vender o HOSPITAL DR. CARLOS REIS

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 13/04/98  
*[Signature]*

LIMA, mais conhecido como "HOSPITAL DO SINDICATO RURAL", para quitar as dívidas.

Por sua vez, o Deputado Estadual JOAQUIM DAVID DOS SANTOS - Ex-Presidente daquele SINDICATO, respondendo as declarações do atual Presidente, nas mesmas Emissoras de Comunicação, no dia 6 (seis) p. passado, por meio de entrevistas levadas ao ar, disse que o débito do SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS é de R\$ 70.000,00 a R\$ 80.000,00, em vez de mais de R\$ 500.000,00 como anunciado pelo Presidente LUIZ MARIA SALAMONI.

Não há dúvidas nas palavras do Sr. LUIZ MARIA SALAMONI deixando no ar suspeitas a respeito da aplicação do dinheiro naquela ENTIDADE de responsabilidade da DIRETORIA anterior, tendo à frente o Ex-Presidente Dep. Est. JOAQUIM DAVID DOS SANTOS, tanto é verdade que este incontinenti foi à imprensa local, onde respondeu, afirmando que o atual Presidente mentiu ao declarar que a dívida ultrapassa a casa dos R\$ 500.000,00, pois, segundo o Ex-Presidente o débito gira em torno de R\$ 70.000,00 a R\$ 80.000,00.

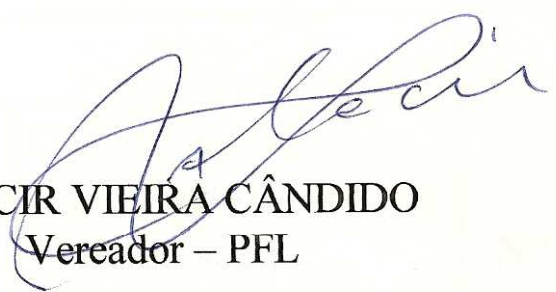
O "HOSPITAL DO SINDICATO RURAL" se acha cedido a título de comodato, ao município de Barra do Garças, mediante aprovação deste Poder Legislativo, via Projeto de Lei, sancionado pelo Chefe do Executivo Municipal, cujo nosocômio já foi entregue ao comodatário.

De há muito esta Câmara Municipal vem autorizando, através de Projetos de Leis, o Poder Executivo Municipal a repassar gratuitamente, ao SINDICATO citado vultosas quantias, em dinheiro, com o objetivo de fazer face às despesas daquela ENTIDADE RURAL, inclusive, sem exigir prestação de contas do donatário ao doador, cujo erro se revela agora o que há de se reconhecer.

Como se vê, a Câmara Municipal de Barra do Garças é parte legítima para tomar estas providências, em face do uso de verbas (numerais) pertencentes ao erário municipal, de interesse público, aplicadas pelo SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS.

Assim sendo, espero contar com o apôio dos nobres pares, na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças –  
MT., em 13 de abril de 1998.



**ALACIR VIEIRA CÂNDIDO**  
Vereador – PFL

ZÉZIMO WELLMING  
Vereador - PSDB

CLODOALDO ALVES  
Vereador - PSDB

AMÉRICO  
Vereador - PSDB

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Vereador - PFL

ROSENORE  
Vereador - PFL

ROSENORE  
Vereador - PFL